

5

10

15

20

25

30

35

40

45

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Rua Heitor Cândido, nº 60, 2º Andar – Centro, Chácara – MG CEP: 36.110-000 – Telefone: (32) 3277-1015 Site: www.chacara.cam.mg.gov.br

E-mail: secretaria.cam.chacara@gmail.com / procuradoria.cam.chacara@gmail.com

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Chácara-MG, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2024, às dezenove horas na Sala de Sessões Deputado Mário Hugo Ladeira com a presença mui digna do Senhor Presidente, Júnior Machado Coelho, e dos demais Vereadores. O Senhor Presidente iniciou a Sessão declarando os trabalhos abertos em nome de Deus e do povo de Chácara e pedindo a proteção divina; e, em seguida, pediu que eu, Bruno Fernandes de Morais, 1º secretário, fizesse a leitura das Atas da Sessões anteriores, ordinária e subsequente, após a leitura as atas foram colocadas em votação tendo sido aprovadas por unanimidade dos presentes. Não houve inscrito para o uso da palavra. Em seguida foram lidos e colocados em única discussão em regime de urgência especial as proposições: <u>1 - Projeto de Lei nº. 1.413/2024</u> de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 1.297/2024 a fim de prever a hipótese de premiação por Morfologia e Pureza Sanguínea aos participantes das competições da tradicional festa de Exposição Agropecuária do Município de Chácara e dá outras providências."; e <u>2 - Projeto de Lei nº. 1.414/2024</u> de autoria do vereador Luiz Guilherme Cardoso de Menezes que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.", sendo ambos os requerimentos de deliberação em regime de urgência especial votados de forma nominal e aprovados por unanimidade do Plenário. Na sequência, foram colocadas em segunda deliberação: 1 — Projeto de Lei nº 1.394/2024 de autoria do vereador Junior Machado Coelho que "Altera as atribuições do cargo de natureza efetiva da lei 1106 de 23 de fevereiro de 2022 para que possa conter atribuições de planejamento de licitações e fiscal de contratos.", sendo aprovado por unanimidade dos presentes; 2 – Projeto de Lei nº 1.395/2024 de autoria do vereador Junior Machado Coelho que "Altera as atribuições do cargo de natureza efetiva da lei 1120 de 24 de maio de 2022 para que possa conter as atribuições agente de contratação.", sendo aprovado por unanimidade dos presentes; 3 - Projeto de Lei nº 1.404/2024 de autoria do vereador Luiz Guilherme Cardoso de Menezes que "Dispõe sobre a instituição do 'Programa Bom De Bola, Bom de Escola', no âmbito do Município e dá outras providências.", sendo aprovado por unanimidade dos presentes; 4 – Projeto de Lei nº 1.407/2024 de autoria da vereadora Hayandra Luiza Cesca Duque que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de premiação igual entre gêneros, nos eventos e competições esportivas e culturais, no âmbito do Município de Chácara, e dá outras providências.", sendo aprovado por unanimidade dos presentes; e <u>5 – Projeto de Lei nº 1.408/2024</u> de autoria da vereadora Hayandra Luiza Cesca Duque que "Institui o Programa Municipal de Capacitação da Mulher, dispõe sobre a implementação de ações visando a capacitação profissional da mulher, chefe de família, desempregada, e dá outras providências.", sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Por último, o Sr. Presidente leu o Requerimento moção de apelo nº 001/2024 feito pela vereadora Hayandra Luiza Cesca Duque que solicita apoio da Câmara Municipal de Chácara com objetivo destacar a importância de se garantir o direito à saúde e à vida, com foco na "objetivo" questão do fornecimento de medicamentos de alto custo para pacientes portadores de doenças graves e sem condições financeiras de custeá-los. O apelo se faz necessário devido às recentes decisões judiciais, em especial as que tratam da repercussão geral no Tema 6, atualmente em julgamento virtual no Supremo Tribunal Federal. (...) Por fim, a solicitação ao Supremo Tribunal Federal visa assegurar que as políticas públicas de saúde continuem a proteger os cidadãos mais vulneráveis, garantindo o fornecimento



50

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Rua Heitor Cândido, nº 60, 2º Andar – Centro, Chácara – MG CEP: 36.110-000 – Telefone: (32) 3277-1015

Site: www.chacara.cam.mg.gov.br

E-mail: secretaria.cam.chacara@gmail.com / procuradoria.cam.chacara@gmail.com

de medicamentos indispensáveis para a sobrevivência e a dignidade dessas pessoas, independente dos custos financeiros envolvidos.", sendo tal requerimento aprovado por unanimidade do Plenário. Antes de encerrar, o Senhor Presidente convocou Sessão Subsequente para o mesmo dia, 09 (nove) de setembro de 2024, após finda esta Sessão Ordinária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e para constar, eu, 1º secretário, lavrei a presente ata que assino com o Senhor Presidente após sua leitura e aprovação.

Junior Machado Coelho
Presidente

Bruno Fernandes de Morais
1º Secretário